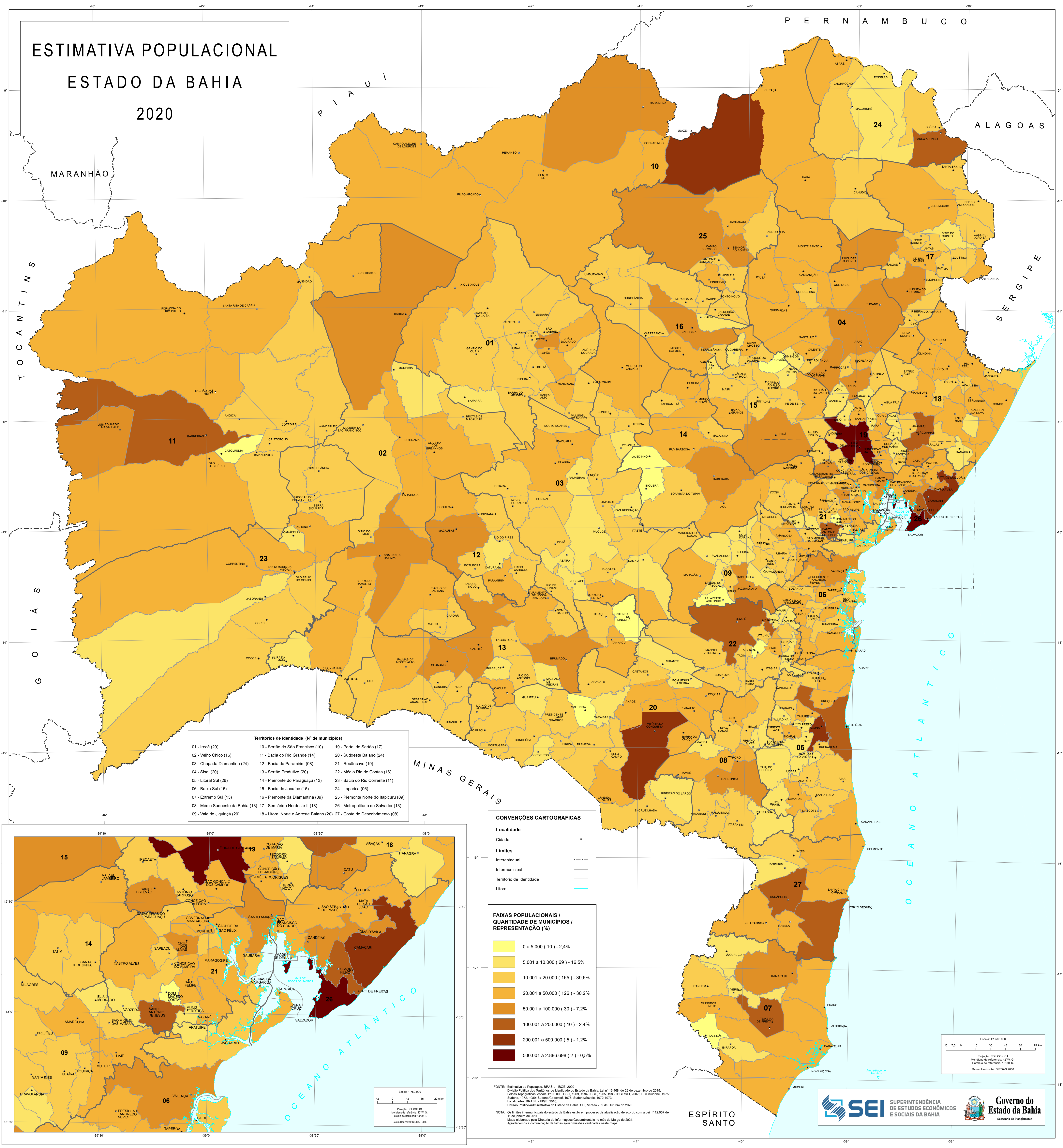


ESTIMATIVA POPULACIONAL
ESTADO DA BAHIA
2020



Territórios de Identidade (Nº de municípios)		
01 - Ilhéu (20)	10 - Sertão do São Francisco (10)	19 - Portal do Sertão (17)
02 - Velho Chico (16)	11 - Baía do Rio Grande (14)	20 - Sudoeste Baiano (24)
03 - Chapada Diamantina (24)	12 - Baía do Paranim (08)	21 - Recôncavo (19)
04 - Sisa (20)	13 - Sertão Produtivo (20)	22 - Médio Rio de Contas (16)
05 - Litoral Sul (26)	14 - Piemonte do Paraguaçu (13)	23 - Baía do Rio Corrente (11)
06 - Baixo Sul (15)	15 - Baía do Jacuípe (15)	24 - Itaparica (06)
07 - Extremo Sul (13)	16 - Piemonte da Diamantina (09)	25 - Piemonte Norte do Itapicuru (09)
08 - Médio Sudoeste da Bahia (13)	17 - Semiárido Nordeste II (18)	26 - Metropolitano de Salvador (18)
09 - Vale do Jiquiriçá (20)	18 - Litoral Norte e Agreste Baiano (20)	27 - Costa do Descobrimento (08)

CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS	
Localidade	*
Cidade	*
Limites	
Interestadual	---
Intermunicipal	---
Território de Identidade	---
Litoral	---

FAIXAS POPULACIONAIS / QUANTIDADE DE MUNICÍPIOS / REPRESENTAÇÃO (%)	
0 a 5.000 (10)	- 2,4%
5.001 a 10.000 (69)	- 16,5%
10.001 a 20.000 (165)	- 39,6%
20.001 a 50.000 (126)	- 30,2%
50.001 a 100.000 (30)	- 7,2%
100.001 a 200.000 (10)	- 2,4%
200.001 a 500.000 (5)	- 1,2%
500.001 a 2.886.698 (2)	- 0,5%

FONTE: Estimativa de População, BRASIL - IBGE, 2020
Divisão Política dos Territórios de Identidade do Estado da Bahia, Lei nº 13.468, de 29 de dezembro de 2010.
Folhas Topográficas, escala 1:100.000, 2501, 1969, 1964, IBGE, 1965, 1963, IBGE/SEI, 2007, IBGE/Sudene, 1975, Sudene, 1972, 1969, Sudene/Coordenat, 1976, Sudene/Sudene, 1972-1973.
Localidades, BRASIL - IBGE, 2010.
Divisão Político-Administrativa do Estado da Bahia, SEI, Versão - 09 de Outubro de 2020.
NOTA: Os limites intermunicipais do estado da Bahia estão em processo de atualização de acordo com a Lei nº 12.057 de 11 de janeiro de 2011.
Foi elaborado para fins de informação e não para fins de planejamento.
Agradecemos a colaboração de todos os municípios e a equipe de trabalho.

